



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 319/2019**

De 11 de Dezembro de 2019

**Concede Licença Prêmio a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 283/2019,

**Resolve:**

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Sirlene Kley Barbosa**, Matrícula 03, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Contábil, por 15(quinze) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 08.11.2009 a 08.11.2014, correspondente a 2ª parcela do 5º quinquênio, com início em 11.12.2019 e término em 25.12.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 11 de Dezembro de 2019.

Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal